



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.979

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.979	013	<i>plac</i>

EMENTA: FICA DENOMINADA PRAÇA DE ESPORTES JOSÉ IRINEU BATISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Praça de Esportes José Irineu Batista, a praça situada no residencial Marina Godoy no Bairro Aero Clube.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2013.


AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 068/13
Autor: Vereador Fábio da Silva de Carvalho

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1142
DE 17 / 10 / 2013



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.979	014	pare

LEI MUNICIPAL Nº 4.979

EMENTA: FICA DENOMINADA PRAÇA DE ESPORTES JOSÉ IRINEU BATISTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Praça de Esportes José Irineu Batista, a praça situada no residencial Marina Godoy no Bairro Aero Clube.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1142 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 17 DE OUTUBRO DE 2013